



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de novembro de 2020.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 690/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 24/2020

Autoria: Glauco Spinelli Jannuzzi

Ementa: Denomina “José Santana De Souza Filho” o Galpão do Mercado Municipal de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência para promulgar

Ação realizada: Promulgação

Descrição: Promulgado em Lei Municipal nº 5.787, de 29 de setembro de 2020.

Próxima Fase: Arquivamento permanente

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo

